



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DE POMBAL

Fone: (083) 422-1618

LEI Nº 009/97.

RECONHECE COMO ÓRGÃO DE
UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DO GROTÃO.

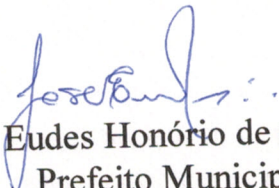
O Prefeito Constitucional do Município de São Domingos de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reconhecida como Órgão de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Grotão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de São Domingos de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de fevereiro de 1997.


José Eudes Honório de Queiroga
Prefeito Municipal